

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 7.239, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

(Declara de Utilidade Pública a “ONG O RESGATE DA FÉ EM MOGI DAS CRUZES”).

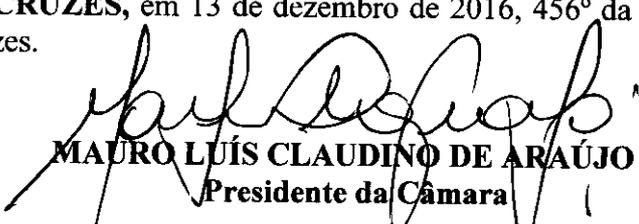
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

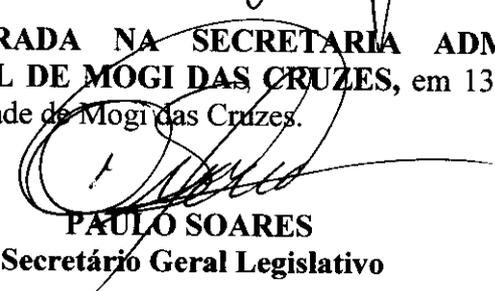
**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “ONG O RESGATE DA FÉ EM MOGI DAS CRUZES”, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, com endereço na Rua Edvaldo de Brito Pinheiro, nº 27, bairro Jardim Mogi, inscrita no CNPJ sob o nº 20.933.907/0001-10.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 13 de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 13 de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CLODOALDO APARECIDO DE MORAES).**